PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 788/2023

AUTORES:

DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE, DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ O DIA DA PARADA DO ORGULHO DA FAMÍLIA A SER COMEMORADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 788/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ O DIA DA PARADA DO ORGULHO DA FAMÍLIA A SER COMEMORADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO.

Art.1° Fica instituído o Dia da Família, a ser comemorado no dia 08 de dezembro de cada ano.

Art.2° A data alusiva ao Dia Estadual da Família de que se trata esta Lei passa a integrar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soldado Adriano José

Deputado Estadual.

Justificativa

A família é uma das instituições mais fundamentais da sociedade, desempenhando um papel crucial na formação e na estruturação dos indivíduos.

O Dia da Parada do Orgulho da Família será voltado para a mobilização e ajuntamento para a realização de ações de valorização e fortalecimento da família, que é a base histórica da sociedade ocidental, reconhecida pelo artigo 226 da Constituição Federal.

Hoje vivemos um momento muito delicado da nossa história, havendo um claro e organizado movimento de enfraquecimento e desconstrução dos valores das famílias. Assim, nada mais apropriado do que ter um dia voltado à reflexão voltada para essa temática.

Foi instituído o dia 08 de dezembro para ser a celebração do "Dia da Parada do Orgulho da Família" em razão de ser o dia da Família comemorado no Brasil.

A promoção do orgulho das famílias é essencial para fortalecer os vínculos familiares e criar ambientes seguros e amorosos para todas as crianças e adultos. A data pode ser uma oportunidade para as famílias se reunirem, compartilharem experiências e fortalecerem laços afetivos.

Portanto, é com grande entusiasmo que apresentamos esta proposta de projeto de lei, na esperança de que ela seja acolhida pelos nobres Deputados e Deputadas.

Pelo exporto, pede-se apoiamento.

Soldado Adriano José

Deputado Estadual.

ASSINATURA ELETRÔNICA

DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE

Documento assinado eletronicamente em 21/09/2023, às 12:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **788** e o código CRC **1A6A9A5B3E0C9BE**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 12113/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 788/2023.**

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373

ASSINATURA ELETRÔNICA

CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 25/09/2023, às 15:25, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **12113** e o código CRC **1E6A9C5B6E6E6CD**

INFORMAÇÃO Nº 12116/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com o **Projeto de Lei nº 757/2023**, que está em trâmite, e com a **Lei nº 18.738, de 30 de março de 2016.**

Curitiba, 25 de setembro de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626

ASSINATURA ELETRÔNICA

DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 25/09/2023, às 15:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **12116** e o código CRC **1E6E9F5F6F6C8FE**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO

COMPLETO

TIPO			NÚMERO	ANO	PROTOCOLO D.A.P.
PROJETO DE LEI			757	2023	4165/2023
DATA ENTRADA	**PRAZO**	**ASSUNTO**			
12/09/2023		DATA			
Nº D.O. ALEP	**DATA D.O. ALEP**	**REGIME DE URGÊNCIA**			
		NÃO			

AUTOR(ES)

DEPUTADO NEY LEPREVOST
DEPUTADA CANTORA MARA LIMA
DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS
DEPUTADO GILSON DE SOUZA

PALAVRAS-CHAVE

DIA, FAMÍLIA

EMENTA

ESTABELECE O DIA ESTADUAL DA FAMÍLIA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 08 DE DEZEMBRO.

OBSERVAÇÕES

TRÂMITES/AÇÕES

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
12/09/2023 10:02	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	12/09/2023 10:02	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA		
18/09/2023 09:55	COORDENADORIA DE APOIO A MESA				
18/09/2023 15:22	DL - AUTUAÇÃO	18/09/2023 15:27	AUTUADO		
18/09/2023 15:22	DL - AUTUAÇÃO	18/09/2023 15:32	INFORMAÇÃO		
18/09/2023 15:22	DL - AUTUAÇÃO	18/09/2023 16:28	INFORMAÇÃO		
18/09/2023 15:22	DL - AUTUAÇÃO	18/09/2023 16:30	INFORMAÇÃO		
18/09/2023 15:22	DL - AUTUAÇÃO	19/09/2023 17:01	ENCAMINHADO(A)		
25/09/2023 12:57	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 18.738 - 30 de Março de 2016

Publicada no Diário Oficial nº. 9668 de 1 de Abril de 2016

Institui o Dia Estadual de Valorização da Família, a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia Estadual de Valorização da Família, a ser comemorado anualmente no dia 21 de outubro.

Art. 2º A data instituída no art. 1º desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 30 de março de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Gilson de Souza
Deputado Estadual

DESPACHO - DL Nº 7718/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

ASSINATURA ELETRÔNICA

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 26/09/2023, às 15:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **7718** e o código CRC **1A6D9A5A6A7A7CF**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 12319/2023

Informo que houve requerimento solicitando a inclusão do Deputado Delegado Jacovós, como coautor do Projeto de Lei n° 788/2023, de autoria do Deputado Soldado Adriano José, conforme o protocolo de n° 2479/2023, apresentado na Sessão Plenária do dia 3 de outubro de 2023.

Curitiba, 3 de outubro de 2023.

Guilherme Locatelli
Mat. 21.733

ASSINATURA ELETRÔNICA

GUILHERME LOCATELLI RODRIGUES

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023, às 11:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **12319** e o código CRC **1D6F9E6B3C4B4AF**

DESPACHO - DL Nº 7827/2023

Ciente;

Após anotações, anexe-se o requerimento à Proposição;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo

DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 06/10/2023, às 11:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **7827** e o código CRC **1B6D9C6D3E4D4BE**

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 2479/2023

AUTORES:

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS, DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE

EMENTA:

REQUER A INCLUSÃO DO DEP. DELEGADO JACOVÓS NA COAUTORIA DO PROJETO DE LEI Nº 788/2023, DE AUTORIA DO DEP. SOLDADO ADRIANO JOSÉ, QUE “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ O DIA DA PARADA DO ORGULHO DA FAMÍLIA A SER COMEMORADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO”.

REQUERIMENTO Nº 2479/2023

Requer a inclusão do Dep. Delegado Jacovós na coautoria do Projeto de Lei nº 788/2023, de autoria do Dep. Soldado Adriano José, que "inclui no calendário oficial do Estado do Paraná o dia da parada do orgulho da família a ser comemorado no dia 08 de dezembro.

O Parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Soberano Plenário, sua inclusão na coautoria do Projeto de Lei nº 788/2023, de autoria do Dep. Soldado Adriano José o qual adiante anui, cujo projeto "inclui no calendário oficial do Estado do Paraná o dia da parada do orgulho da família a ser comemorado no dia 08 de dezembro.

Curitiba, 02 de outubro de 2023.

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Deputado Estadual

SOLDADO ADRIANO JOSÉ

Deputado Estadual

ASSINATURA ELETRÔNICA

DEPUTADO DELEGADO JACOVÓS

Documento assinado eletronicamente em 02/10/2023, às 18:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

ASSINATURA ELETRÔNICA

DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSE

Documento assinado eletronicamente em 03/10/2023, às 09:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **2479** e o código CRC **1F6B9B6E2D7E6BC**